

5º ADITIVO EM 22 DE FEVEREIRO DE 2018 CONTRATO Nº121-HMI

Pelo presente instrumento, de um lado, o INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH (doravante designado “LOCATÁRIO”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0002-14, com sede Av. Perimetral, s/n, qd. 37, lote 14, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo seu Superintendente, **Paulo Brito Bittencourt**, Administrador e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, de outro lado, **OFFICE SOLUÇÕES & SERVIÇOS DIGITAIS LTDA - EPP** (doravante designado “LOCADOR”), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.827.455/0001-24, com sede na Rua Dr. Olinto Manso Pereira, nº 612, quadra F-15, lote 80, Setor Sul, Goiânia - GO, CEP 74.083-105, representado neste ato por seu sócio, consoante contrato social em anexo, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente 5º ADITIVO ao Contrato de locação de impressoras em prol do Hospital Materno Infantil - HMI, firmado em 22 de fevereiro de 2016, nos seguintes termos:

Resolvem as partes aditar a cláusula “6.1”, da vigência e prazo do contrato, para prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo final 22 fevereiro de 2019.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia - GO, 22 de fevereiro de 2018.



INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH - LOCATÁRIO

OFFICE SOLUÇÕES & SERVIÇOS DIGITAIS LTDA ME - LOCADOR

Assessoria Jurídica
OAB/BA Nº 27.970

Testemunhas:

1. Polyana Pires Costa

2. _____

Nome:

Nome:

CPF: 003.114.541-86

CPF:

